



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Educação a Distância

CONVOCAÇÃO DE BOLSISTA PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA OS ENCARGOS DE APOIO – 1º FASE, PARA ATUAR NOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC/BOLSA FORMAÇÃO/MEC/IFB, PELA REDE E-TEC BRASIL, PROFUNCIÓNÁRIO E EM CURSOS TÉCNICOS NA FORMA CONCOMITANTE, NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, NO ÂMBITO DO PRONATEC, POR MEIO DA AÇÃO MEDIOTECH, PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017, CONFORME EDITAL Nº 24, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A Diretoria de Educação a Distância – DEaD no ato das suas atribuições CONVOCA:

Nome Completo	Encargo	Pontuação	Classificação
FERNANDO LINS RIBEIRO	Apoio – Perfil Área Administrativa	59	69º
VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA FARIAS	Apoio – Perfil Área Administrativa	59	69º
MARIA DE FÁTIMA ELEUTÉRIO	Apoio – Perfil Área Administrativa	58	71º
DEYSE BARBOSA LOPES	Apoio – Perfil Área Administrativa	58	71º
EULA DE JESUS BATISTA	Apoio – Perfil Área Administrativa	58	71º
MARIZA SANTOS NUNES	Apoio – Perfil Área Administrativa	58	71º
ELISABETE CARNEIRO RODRIGUES	Apoio – Perfil Área Administrativa	58	71º
SARAH MOURA DE SENA	Apoio – Perfil Área Administrativa	58	71º
ANDREA ARAUJO CHAVES MARTINS	Apoio – Perfil Área Administrativa	57	77º
EDILENE DE JESUS ROCHA	Apoio – Perfil Área Administrativa	57	77º
GISELE RIBIERO FONSECA	Apoio – Perfil Área Administrativa	57	77º
WESLEY LELIS DE LIMA	Apoio – Perfil Área Administrativa	57	77º
BARBARA NASCIMENTO SILVA	Apoio – Perfil Área Administrativa	56	81º



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Educação a Distância

MARCIA DERLI DE OLIVEIRA DE ALEXANDRIA	Apoio – Perfil Área Administrativa	56	81º
SIDNEIA DE LIMA FERNANDES	Apoio – Perfil Área Administrativa	56	81º
DERIVALDO ALVES DOS SANTOS	Apoio – Perfil Área Administrativa	56	81º
ELISÂNGELA CASTELO BRANCO DE ARAÚJO	Apoio – Perfil Área Administrativa	56	81º
IONE DA ROCHA RODRIGUES	Apoio – Perfil Área Administrativa	56	81º

1. O candidato convocado deverá comparecer na Direção de Educação a Distância – DEaD nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2017, no seguinte horário: das 08h00 às 12h00 (Endereço: Quadra 610 Lotes D, E, F e G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-450. Telefone: (61) 2103-2154) para apresentar a documentação a seguir:

1. Documentos que comprovam os critérios declarados nos QUADROS DE PONTUAÇÃO, obtida no processo classificatório, discriminados em sequência de critérios;
2. Original e cópias de RG e CPF;
3. Original e cópia do Comprovante de endereço;
4. Original e cópia dos dados bancários (CONTA CORRENTE E INDIVIDUAL);
5. Original e cópia de Comprovante de PIS/PASEP;
6. Original e cópia do certificado, histórico escolar ou declaração de conclusão do de curso, conforme a área de formação exigida para o cargo;
7. Original e cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
8. Anexos 1, 2 e 3 devidamente preenchidos e assinados (anexo 2 exclusivo para servidores).

2. Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC (Bolsa-Formação) serão remunerados na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º e seus parágrafos da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e com o art. 15, seus incisos e parágrafos, de acordo com o que dispõe o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profuncionário, de 05 de maio de 2016, pelo tempo EFETIVAMENTE TRABALHADO na execução de suas atribuições.

3. Os valores das bolsas obedecerão aos parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivos valores de bolsas, perfis, requisitos, carga-horária e atribuições, conforme os quadros de Encargos e atribuições do Edital.

4. Em hipótese alguma a contratação para desempenho das atividades implicará vínculo empregatício de qualquer natureza com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB).

5. O não comparecimento com a documentação solicitada no item 1, na data prevista, acarretará desistência tácita do candidato, que permitirá novas convocações de bolsistas observadas as suas classificações.

6. Caso o candidato convocado não comprove a pontuação declarada, considerando a documentação dos últimos 10



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Educação a Distância

anos, ele será reclassificado e o próximo da lista classificatória será convocado.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da DEaD.

ORIGINAL ASSINADO
PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY
Coordenador-Geral de Ensino a Distância
Diretoria de Educação a Distância
PORTARIA 2573, de 1º de outubro de 2017